



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**

**Processo Licitatório nº 22.190/2018**

**Contrato nº 085/2019**

Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica (Estrada Municipal JGR 221)  
– Convênio (Operação de Crédito)

**DECLARAÇÃO:**

Declaramos ter recebido os serviços executados, em caráter provisório, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para efeito de posterior verificação de conformidade com o especificado, não importando este em aceitação do que foi executado, ficando claro que a CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados, caso se observe que os mesmos não se encontram de acordo com o objeto.

Outrossim, aplicam-se ao presente as disposições relativas à execução, consignadas na Lei nº 8.666/93.

Jaguariúna, 7 de agosto de 2020.

PROFISSIONAL DA CONTRATADA

CREA/CAU Nº

Engº Regis Totti Seben - FISCAL

Fernanda Angélica Santana - GESTOR MUNICIPAL

CARGO: Secretária